



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIVISÃO DE GESTÃO E REGISTRO ACADÊMICO (DIGRA)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 7/2026/DIGRA/ProGrad
Processo nº 23112.036980/2025-83
Remetente: Divisão de Gestão e Registro Acadêmico
Pró-Reitoria de Graduação
Destinatário(s): Coordenação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial na modalidade à distância

ASSUNTO: Fechamento Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial - EaD

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme indicado no Despacho 6 (2135621), informo que o curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial (SEEsL/D) foi inativado mediante a alteração do seu status no SIGA para "EXTINTO".

São Carlos, 19 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Evandro Marcos Rosante
Divisão de Gestão e Registro Acadêmico



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marcos Rosante, Diretor(a) de Divisão**, em 19/01/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2136179** e o código CRC **01937776**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036980/2025-83

SEI nº 2136179

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 8/2026/CECH/R
Processo nº 23112.036980/2025-83
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

ASSUNTO: Fechamento Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial - EaD

São Carlos, 20 de janeiro de 2026.

Ao

Prof. Dr. Luis Eduardo Moschini

Pró-Reitor de Planejamento, Governança e Gestão (ProPlan)

Prezado Senhor,

Com base no Despacho nº 6/2026/PROGRAD/R (2135621), o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) solicita a extinção da Unidade de Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial (EaD), tendo em vista a conclusão dos trâmites de inativação acadêmica.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz

Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 20/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2137120** e o código CRC **93FFA68B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036980/2025-83

SEI nº 2137120

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 1/2026/PROPLAN/R
Processo nº 23112.036980/2025-83
Remetente: Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão
Destinatário(s): Centro de Educação e Ciências Humanas

ASSUNTO: Extinção do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial - EaD

São Carlos, 21 de janeiro de 2026.

Prezados (as) senhores (as)

Em atenção ao Despacho 8 (2137120) informamos que o referido curso já se encontra extinto nos sistemas que regem a estrutura da Universidade de acordo com a Portaria GR 5703 de 15 de Junho de 2022 (2139697), não restando dessa forma nenhuma ação por parte desta Pró-Reitoria.

Permanecemos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente,

Fábio Silvatti

Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Rodrigues Silvatti, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 21/01/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2139683** e o código CRC **40144B50**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036980/2025-83

SEI nº 2139683

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS (CECH)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 10/2026/CECH/R
Processo nº 23112.036980/2025-83
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão

ASSUNTO: Extinção da unidade de Coordenação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial
EaD - CCSEspL/D

São Carlos, 28 de janeiro de 2026.

Prezado Sr. Fábio,

Em resposta ao Despacho nº 1/2026/ProPlan/R (2139683), o Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) solicita a extinção da Unidade de Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial EaD - CCSEspL/D, código SIAPE nº 665, código SIORG nº 284708, tendo em vista a conclusão dos trâmites de inativação acadêmica, conforme processo SEI nº 23112.036980/2025-83 e as Portarias de exoneração da coordenação (2141330) e da vice-coordenação (2141356), conforme processo SEI nº 23112.032405/2022-69.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 28/01/2026, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2140399** e o código CRC **F7BBECF6**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036980/2025-83

SEI nº 2140399

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO (PROPLAN)
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 6/2026/PROPLAN/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Extinção da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial EaD - CCSEEspL/D**

Senhor(a) Presidente,

Em referência ao Despacho 10 (2140399) relativo à extinção da Coordenação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial - EaD, esta Pró-Reitoria se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Extinguir a Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial EaD - CCSEEspL/D, código SIORG nº 284708 / SIAPE nº 665 do atual organograma da universidade

Cordialmente,

Rogério Fortunato Junior

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Governança e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 28/01/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2147456** e o código CRC **B451190B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036980/2025-83

SEI nº 2147456

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 131/2026

Aprova a extinção da Coordenação do
Curso de Segunda Licenciatura em
Educação Especial EaD - CCSEEspL/D.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P n.º 6/2026/PROPLAN/R2(147456), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.036980/2025-83,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a extinção da Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial EaD - CCSEEspL/D do atual organograma da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 29/01/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2147532** e o código CRC **36693A29**.